



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA – PROCESSO SEI Nº 05649/2021.**

Às quinze horas e 30 minutos do dia dezessete de março do ano dois mil e vinte e três, após tolerância de 10 minutos, na sala 03 do Confea, reuniram-se em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, Wallace Francisco Ferregueti (mat. 0878) – na condição de Presidente, Luis Fernando Lucato (mat. 0640) como membro e Rivanildo Lima Moura (mat. 0488) – como 2º Suplente, designados por meio da Portaria nº 480 (SEI nº 0676563), para realizar a Quarta Sessão Pública para recebimento do invólucro nº 05, com os documentos de habilitação das licitantes classificadas na Concorrência 03/2022. Iniciando os trabalhos, a CEL informou as licitantes presente que não apresentar os documentos de habilitação na referida Sessão será alijada do certame, conforme item 17.1.1. do edital. Seguindo a CEL identificou os presentes e realizou o credenciamento dos representantes das agências classificadas, estando presentes, DEBRITO PROPAGANDA LTDA E CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Previamente ao exame da documentação de habilitação, a CEL verificou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação das licitantes no presente certame ou a futura contratação, conforme item 4 do edital, atestando a conformidade de participação. Em seguida a CEL solicitou a entrega dos Invólucros nº 05 das empresas presentes, ressaltando que as licitantes LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA E PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA não entregaram seus Invólucros. Verificada a inviolabilidade dos Invólucros, a CEL deu início aos trabalhos de análise, analisando os aspectos formais previstos em edital e rubricando os documentos, passando aos licitantes credenciados presentes, para vistas e rubrica dos documentos. Dando prosseguimento, a CEL iniciou a análise dos documentos de habilitação dos Invólucros entregues e concluiu que as licitantes DEBRITO PROPAGANDA LTDA E CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA foram HABILITADAS, restando INABILITADAS as licitantes LEW'LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA E PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. Registra-se que foi solicitado a presença do funcionário José Flávio Fernandinho Maciel – mat 0870, assessor de Comunicação para análise da regularidade dos Atestados

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento

SEPN Quadra 508, Bloco A – Edifício Confea - CEP 70740-541 - Brasília - DF

Telefone: + 55 61 2105-xxxx Fax: + 55 61 2105-xxxx

E-mail: [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br); [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br); [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

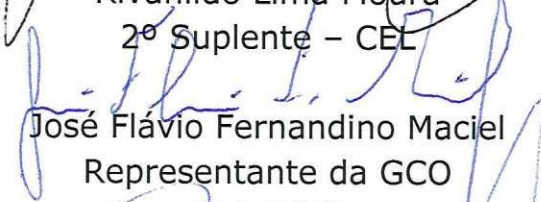
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

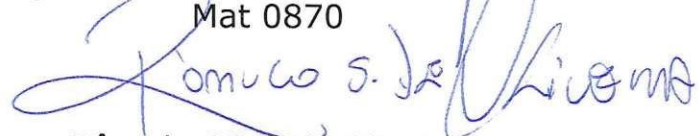
de Capacidade Técnica apresentados pelos licitantes, o qual, ratificou pela sua pertinência. O Presidente da CEL perguntou aos licitantes presentes se gostariam de se manifestar, por escrito, a ser anexado em ata, e não houve manifestação. Passa a fazer parte integrante desta Ata a lista de presenças e planilhas de apuração das análises de habilitação, que serão disponibilizados via e-mail cadastrados e pelo site do Confea, conforme link <https://www.confea.org.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> . A CEL reitera que eventuais recursos referentes a presente licitação deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta Ata, ou seja, durante o período de 20/03/2023 a 24/03/2023. Por fim a CEL informou que o nome da agência declarada vencedora desta Concorrência será disponibilizado por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para os e-mails cadastrados e pelo site do Confea, conforme link já apresentado acima. Nada mais havendo a registrar, às 17 horas e 38 minutos, o Presidente da CEL encerrou a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo presidente e membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes legais das empresas participantes do certame.

  
Wallace Francisco Ferregueti  
Presidente - CEL

  
Luis Fernando Lucato  
Membro - CEL

  
Rivânildo Lima Moura  
2º Suplente – CEL

  
José Flávio Fernandino Maciel  
Representante da GCO  
Mat 0870

  
Rômulo Silva de Oliveira  
DEBRITO BRASIL

  
Nilton Pereira dos Santos

**CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento

**SEPN Quadra 508, Bloco A – Edifício Confea - CEP 70740-541 - Brasília – DF**

**Telefone: + 55 61 2105-xxxx Fax: + 55 61 2105-xxxx**

**E-mail: [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br); [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br); [xxxx@confea.org.br](mailto:xxxx@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Evento</b>	Terceira Sessão Pública – Concorrência 03/2022 – Contratação de serviços de Publicidade, por intermédio de agência de propaganda.	
<b>Data</b>	17/03/2022	<b>Horário:</b> 15:30 horas <b>Local:</b> Sala 01 do Confea

<b>EMPRESA</b>	DEBrito BRASIL	
<b>CNPJ</b>	00.000.424/0003-18	
<b>REPRESENTANTE</b>	Romão Silva de Oliveira	
<b>DOCUMENTO</b>	2.054.360 SSP-DF / CPF: 727.621.521-00	
<b>E-MAIL</b>	Romao@DEBritoBRASIL.com.br	
<b>ASSINATURA</b>	Romão S. de Oliveira	

<b>EMPRESA</b>	CAIXA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	
<b>CNPJ</b>	05.893.556/0001-78	
<b>REPRESENTANTE</b>	Nilton Pereira dos Santos	
<b>DOCUMENTO</b>	5375887 SSP/GO / CPF: 024.839.101-14	
<b>E-MAIL</b>	Nilton.Pereira@AGENCIACAIXA.COM.BR	
<b>ASSINATURA</b>	Nilton Pereira dos Santos	